



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E
EXPROPRIAÇÃO NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL

DATA: 02/08/2023 às 8h30min

EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: www.nordesteleiloes.com.br

LEILOEIRO OFICIAL: ARTHUR FERREIRA NUNES

O JUÍZO DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do ANEXO I, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

1. MODALIDADE

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal -www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal -www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) da Coordenadoria de Execução e Expropriação.

2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento.]

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos

cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme suprarreferido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

4. PROCEDIMENTO

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.

4.12 Inexistindo remição (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/guias>, aba "**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**". Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico **trt_nhp@trt5.jus.br**, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar o título da mensagem eletrônica "Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)" e do

seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visita pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;

7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.

8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance

mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da emissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e

tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, como prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou

justa causa para desistência desta.

10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

11. DIREITOS DOS LEILOEIROS

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

13. ADVERTÊNCIAS

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.

13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Coordenadoria de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

14. PENALIDADES

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz a sua livre vontade, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remissão) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s)

executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Execução e Expropriação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

Lote: 1 - Data da Penhora: 25/10/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000015-81.2020.5.05.0008 - PJE

Rte: ELISANGELA DA HORA SANTOS - Adv Rte: RENATO GOMES FRANCA JUNIOR

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME. - Adv Rdo: RONALDO GALVAO ALVES

Bens: 1 Ilha para congelados, marca FRICON, com aproximadamente 3,0 metros de comprimento e 0,80 m de largura, funcionando..

Localização do Bem: Avenida Centenário, 01, Chame Chame, Salvador - Ba..

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 2 - Data da Penhora: 23/04/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000057-82.2016.5.05.0037 - PJE

Rte: TAMARA PINTO DE SOUZA OLIVEIRA SANTANA - Adv Rte:

Rdo: BELLA GRILL LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: quota parte da sócia executada LORENA TRINDADE SANTOS 024.113.665-23 ;, referente a empresa J.L.S - REPRESENTACAO COMERCIAL EDUCACIONAL LTDA, CNPJ n.º 08.944.577/0001-63. Não houve disponibilização aos balanços contábeis da empresa, que não constam arquivados na junta comercial, conforme informado pela JUCEB em ID. 2cad18f ..

Localização do Bem: JUCEB.

Avaliação: R\$ 10.136,01 (dez mil cento e trinta e seis reais e um centavo) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.040,80 (três mil e quarenta reais e oitenta centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 3 - Data da Penhora: 04/04/2023 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000059-81.2018.5.05.0037 - PJE

Rte: UELITON REIS BISPO - Adv Rte: POLIBIO HELIO LAGO

Rdo: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ITINGA LTDA - ME. - Adv Rdo: ROSEMARY CARVALHO DE JESUS

Bens: 01 (uma) Motocicleta, marca HONDA, modelo CG 160, PLACA QTZ 6D42, ano/modelo 2020/2020, chassi 9C2KC2500LR044971, RENAVAM 1226013063, cor vermelha, funcionando, bom estado de conservação, chaparia pintura em bom estado, pneus bons, avaliada por R\$13.052,00.. Observação: o veículo não está ligando por ausência de bateria.

Localização do Bem: Depósito Judicial sob administração do Leiloeiro Artur Ferreira Nunes, localizado na Estrada das Pedreiras, nº 140, CEASA, Salvador-BA, estando o veículo disponível para checagem prévia pelos potenciais licitantes por meio de contato com o leiloeiro Artur Ferreira Nunes pelo email contato@nordesteleiloes.com.br e telefone (71) 99219-4314.

Avaliação: R\$ 13.052,00 (treze mil e cinquenta e dois reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 6.526,00 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 4 - Data da Penhora: 29/03/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000069-14.2020.5.05.0019 - PJE

Rte: LUIS CLAUDIO FONTES DA SILVA - Adv Rte:

Rdo: POUSADA FONTES LTDA.. - Adv Rdo:

Bens: 01 aparelho de ar condicionado split admiral, mod 42A, FCD 12 A 5, 12000 BTUs, 220 V, funcionando, estado de conservação bom, avaliado em R\$1.000,00(mil reais). 01 aparelho de ar condicionado split philco, 9000 BTUs, usado, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado em R\$600,00. 04 aparelhos de ar condicionado split gree, 9000 BTUs, usados, funcionando, bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$750,00, perfazendo o valor dos quatro aparelhos o total de R\$3.000,00. 02 aparelhos de ar condicionado split eletrolux, 9000 BTUs, usados, funcionando, em bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$850,00, perfazendo o valor dos dois aparelhos o total de R\$1.700,00. 01 aparelho de ar condicionado split britania, 9000 BTU, usado, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado em R\$700,00. 05 aparelhos de ar condicionado split midea, 9000 BTUs, usados, funcionando, bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$700,00, perfazendo o valor dos cinco aparelhos o total de R\$3.500,00. 08 aparelhos de ar condicionado split elgin, 9000 BTUs, usados, funcionando, bom estado de conservação, avaliados unitariamente em R\$700,00, perfazendo o valor dos cinco aparelhos o total de R\$5.600,00. 11 aparelhos fribogar midea, 45L, 110v, MOD MRC 06 B1, brancos, 110v, avaliados unitariamente em R\$400,00, usados, funcionando, perfazendo o valor dos cinco aparelhos o total de R\$4.400,00. 05 aparelhos fribogar philco, 76L, MOD PFG 95 B, brancos, 110v, usados, funcionando, avaliados unitariamente em R\$600,00, perfazendo o valor dos cinco aparelhos o total de R\$3.000,00.

Localização do Bem: RUA NUMA POMPILIO BITTENCOURT , 1123, PERNAMBUES, SALVADOR/BA - CEP: 41100-170.

Avaliação: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 5 - Data da Penhora: 13/04/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000080-47.2019.5.05.0029 - PJE

Rte: AMADEU BISPO - Adv Rte: CRISTIANE MOREIRA MOTA

Rdo: SAJ EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. - Adv Rdo: JADE DE SANTANA VELOSO CASQUEIRO

Bens: Um apartamento novo, nº 204 B, Tipo IV, situado no 2º Pavimento da Torre Girassol B, integrante do Condomínio Residencial Vila das Flores. Área privativa de 63,71 m², área comum de divisão proporcional: 30.35m², área total: 102,96 m², quota ideal: 16,52 m², cabendo-lhe individualmente, uma fração ideal de: 0,74947% do terreno e das coisas de uso comum. Descrição interna: uma sala de estar/jantar com varanda, circulação, 02 quartos (1 suíte); sanitário social, cozinha, área e sanitário de serviço. Tendo como parte acessória da unidade autônoma, a utilização exclusiva da vaga de garagem 124, Tipo 10, localizada no G3, coberta, com capacidade para um veículo, com fração ideal de 0,09930%, área comum de divisão não proporcional de: 12,50 m², área comum de divisão proporcional de: 50,20 m², área total de: 17,70 m² e quota ideal: 2,19 m²..

Localização do Bem: Rua Lomanto Junior (antiga Rua dos Maçons), nº 28 – Condomínio Residencial Vila das Flores, ap. 204 B -, Tipo IV, situado no 2º Pavimento da Torre Girassol B. São Cristóvão (“Clube dos 100”) em Santo Antônio de Jesus/ Ba..

Avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 6 - Data da Penhora: 01/02/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000122-43.2021.5.05.0024 - PJE

Rte: LOUISE JAQUELINE FERREIRA BORGES OLIVEIRA - Adv Rte:

Rdo: TANIA MARIA BATISTA FONSECA - ME. - Adv Rdo:

Bens: 01 TV PHILCO PH24M LED A2 AVALIAÇÃO: R\$1000,00 ; 01 TRAMPOLIM tipo pula-pula infantil, importado da China pela Alterf Imp. Art. Arm. LTDA, referência TX-TF-8F, AVALIAÇÃO: R\$1000,00..

Localização do Bem: RUA SANTO ANDRE , 223, térreo e subsolo, JARDIM NOVA ESPERANCA, SALVADOR/BA - CEP: 41370-120.

Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 7 - Data da Penhora: 25/05/2022 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATSum 0000171-06.2019.5.05.0008 - PJE

Rte: ISABEL DE JESUS DOS SANTOS - Adv Rte: JORGE OTAVIO DOS SANTOS

Rdo: PAULO DE TARSO LARANJEIRA RODRIGUES. - Adv Rdo: ISAAC SILVA DE LIMA

Bens: 02 Aparelhos aceleradores químicos roller ball, tucaba Belmont, conservados. Avaliados por R\$12.000,00..

Localização do Bem: Rua das Dálías, 361, Pituba, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 8 - Data da Penhora: 01/06/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000175-91.2015.5.05.0005 - PJE

Rte: INGRID ANDRADE MENDES - Adv Rte: ENDRIGO DE CARVALHO PINHO

Rdo: DSL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo: ALEX LEAO DE PAULA VILAS BOAS

Bens: Fração ideal de 103,44m², vinculada à unidade autônoma de número 013, modelo T-2, com unidade privativa de 124,61m², área comum de 7,6496 m², integrante do Condomínio Veredas do Atlântico, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, esquina da Avenida professor Pinto de Aguiar, s/n, Itapoan, SalvadorBA. É um tipo triplex, composto de térreo com living, lavabo, cozinha, área de serviço, escada ao 1º pavimento, garagem fechada a nível lateral de 2m30, pergolado; 1º pavimento com dois quartos, sanitário social reversível a suíte, escada à cobertura, e cobertura com estar íntimo sun deck e piscina. Registrado sob a matrícula nº 4491, no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício, desta Capital. Inscrição Municipal nº 487.919-8. 2- Débito de taxas condominiais no valor de R\$132.859,41 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme informação prestada pelo Condomínio em 16/12/2022 (ID d2ef944). 3-Possui hipoteca em favor do Banco

do Brasil (ID f042638). 4-Cônjuge do executado, co-proprietária do imóvel: Suely de Cerqueira Vilas Boas (apontada na certidão de matrícula do imóvel, ID 1f4a70d). 5- Todo o bem deverá ser levado à leilão, facultando-se a redução do lance inicial apenas em relação à proporção pertencente ao executado. A quota-parte do cônjuge alheio à execução, calculada sobre o valor da avaliação, recairá sobre o produto da alienação do bem (art. 9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020). 6- Lance mínimo: R\$247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: (SUELY DE CERQUEIRA VILAS BOAS E RICARDO LEÃO DE PAULA VILAS BOAS) (ID f042638).

Localização do Bem: Condomínio Veredas do Atlântico, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, esquina da Avenida professor Pinto de Aguiar, s/n, Itapoan, SalvadorBA..

Avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) – Valor determinado

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 9 - Data da Penhora: 31/05/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATSum 0000238-67.2021.5.05.0018 - PJE

Rte: SIMONE ALMEIDA DE MELO - Adv Rte: MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA CHAGAS

Rdo: C. ALVES CARDOSO. - Adv Rdo:

Bens: 19 calças jeans, com números 34 e 36, das marcas Joelson e Zikron, de modelos distintos, a unidade avaliada em R\$ 60,00, totalizando o item: R\$ 1.140,00; 09 calças legging, todas da marca Mariel, em lycra e elastano, a unidade avaliada em R\$ 80,00, totalizando o item: R\$ 720,00; 27 (vinte e sete) shorts jeans, com tamanhos 34 e 36, das marcas Difkérít e Joelson, a unidade avaliada em R\$ 30,00, totalizando o item: R\$810,00 09 (nove) bermudas masculinas em poliamida e elastano, com estampas diversas, a unidade valendo R\$ R\$40,00, total do item: R\$360,00..

Localização do Bem: Endereço de Depósito Judicial: Estrada das Pedreiras, nº 140 (ao lado do Rei do Coco), Cassange, Salvador – BA, CEP.: 41.505-130. Site do leiloeiro: www.nordesteleiloes.com.br E-mail: arthur@nordesteleiloes.com Telefone para Contato: (75) 98822-1482.

Avaliação: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 10 - Data da Penhora: 17/03/2023 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: CumPrSe 0000269-74.2022.5.05.0011 - PJE

Rte: JUSSIMEIRE CIQUEIRA OLIVEIRA E OUTROS (2) - Adv Rte:

Rdo: ALTOGIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS REPRESENTACOES E TRANSPORTES S/A E OUTROS (17). - Adv Rdo: MARCELO SENA SANTOS

Bens: Uma área de terras próprias, nos imóveis denominados Kágados e Teixeira, situado no Município de Ipecaetá, da Comarca de Santo Estevão, medindo 398,00 hectares, 47 ares e 97 centiares, limitando-se ao norte, com terras da Empresa Rural Manoino Ltda, de Dr. Pedro Calmon; ao leste, com Deraldo Oliveira Alves e Solon Ribeiro Brandão; a oeste, Renato Santos Silva (Lagoa da Cruz e herdeiros de José Simões Borges (Fazenda Flores) e ao sul, com terras remanescentes do referido conjunto. Construções: um curral (com tronco/corredor de vacinação e balança de pesar gado), poço artesiano, casa para vaqueiro, pelo menos 2 tanques de concreto para gado beber água, casa sede (com 3 quartos, duas salas, 2 varandas, garagem, salão de festas ao fundo, depósito, cozinha, sanitário, piso colonial), casa para hóspedes ao lado da casa sede, cocho, açude e pastagem em abundância. Reavaliada em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Registrado sob a matrícula nº 6.328, no Registro de Imóveis da Comarca de Santo Estevão/Bahia. INCRA nº 313.092.290.670-1. 2-As construções descritas no Auto de Reavaliação (id. 8df9978) não foram averbadas na certidão de matrícula do imóvel de id.ef9ad80. (Art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). 3-Lance mínimo: R\$5.600.191,26 (cinco milhões, seiscentos mil e cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos), conforme determinado nos despachos de id. 89085e / d30ec09. 4-Proprietária do imóvel: E.D.A.P. Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ Nº 10.515.515/0001-88)..

Localização do Bem: Município de Ipecaetá, da Comarca de Santo Estevão,.

Avaliação: R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$5.600.191,26 (cinco milhões seiscentos mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos) – Valor determinado.

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 11 - Data da Penhora: 12/05/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000331-75.2013.5.05.0029 - PJE

Rte: ADILSON SANTOS SILVA - Adv Rte: MARCELO CUNHA DORIA

Rdo: VIACAO SENHOR DO BOMFIM LTDA. - Adv Rdo: JOSE DOS SANTOS VIEIRA DOS ANJOS

Bens: Uma fração ideal do terreno urbano da matrícula nº 3.698, a qual corresponde a área de 3.600m² (60m x60m) da Gleba 4,

equivalente a 7,21% da área total do imóvel (49.898,27m²), caracterizado como Gleba 04, situado na Rua João de Barro, s/nº, no lugar denominado “Campo do Saibu” no município de Santa Cruz Cabralia / Ba. Delimitações e confrontações da totalidade do imóvel de matrícula nº 3.698, conforme certidão de inteiro teor da matrícula id. 152ff33. A fração ideal de 7,21% penhorada não apresenta nenhuma construção na superfície, situada numa extensa área de vegetação nativa, de difícil acesso. Avaliado em R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).

Registrado sob a matrícula nº 3.698, no Único Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santa Cruz Cabralia / BA..

Localização do Bem: Rua João de Barro, s/nº, município de Santa Cruz Cabralia / Ba..

Avaliação: R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil e cinquenta reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 12 - Data da Penhora: 09/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOOrd 0000366-50.2017.5.05.0011 - PJE

Rte: JOELSON SANTOS DA CRUZ - Adv Rte: LEONARDO RODRIGUES PIMENTEL

Rdo: ARP SERVICOS E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: DARIO CERQUEIRA MORINIGO

Bens: 01 Máquina varredora dirigível, profissional, modelo B140, cor amarela, modelo KARCHER, avariada, parada há mais de 4 anos, sem funcionar, necessitando de reparos. REAVALIAÇÃO: R\$10.000,00.

Localização do Bem: BOA ESPERANCA DE ILHA AMARELA, 115 - GALPAO - ILHA AMARELA - SALVADOR - BAHIA.

Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 13 - Data da Penhora: 15/06/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOOrd 0000385-81.2020.5.05.0001 - PJE

Rte: LUIS FERNANDO DE BRITO GOMES - Adv Rte: MARCELO EVANGELISTA DE JESUS

Rdo: PAOZINHO BAIANINHO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME. - Adv Rdo: EDUARDO DANGREMON SALOES DO NASCIMENTO

Bens: 01(uma) Divisora boleadora industrial, marca Progresso, modelo RP - 52, número de série 5774, 220V, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada por R\$30.000,00; 02 Fornos industriais, marca TEDESCO, modelo FIT 300, turbo, a gás, capacidade 10 bandejas, sobre rodas, completos, em bom estado de conservação, funcionando, números de série 00061364 e 00061838, cada avaliado por R\$10.000,00, total R\$20.000,00; 01 (uma) Maseira/amassadeira industrial, marca Brasforno, sem modelo aparente, capacidade 15Kg, 220V, em regular estado de conservação, funcionando, avaliada por R\$7.000,00; 01 (uma) Unidade condensadora para câmara frigorífica, marca Elgin, 5 HP, modelo ESB-4500-TCC, 220V, número de série 01731464, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada por R\$7.000,00; 01 (um) evaporador para câmara frigorífica, marca Delta Frio,

modelo DF 15.49, número de série 14/6, 220V, em regular estado de conservação, funcionando, avaliado por R\$2.500,00..

Localização do Bem: Rua Jerônimo Ventura, nº 118, térreo, Sete de Abril, Salvador, Bahia..

Avaliação: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 14 - Data da Penhora: 08/12/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOOrd 0000392-61.2021.5.05.0026 - PJE

Rte: JAQUELINE CONCEICAO SEIXAS - Adv Rte:

Rdo: MARCUS N' KRUMANH SILVA RODRIGUES E OUTROS (2). - Adv Rdo:

Bens: 100 (cem) camisas regatas do Bloco Olodum, tamanhos variados, novas, cada a R\$50,00, PERFAZENDO R\$5.000,00; Uma impressora fiscal, marca Bematech, modelo MP 2100,

razoável estado, avaliada em R\$300,00; Uma impressora de código de barras, marca Elgin, BTPL42, razoável estado, avaliada em R\$400,00..

Localização do Bem: RUA MACIEL DE BAIXO, 22, CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR -BA.

Avaliação: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 15 - Data da Penhora: 18/01/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000422-97.2020.5.05.0037 - PJE

Rte: JOYCE RODRIGUES DA SILVA SOUZA - Adv Rte: ISABELA DAS NEVES ALMEIDA SCHINDLER

Rdo: NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo: MARCOS PAULO GRANJA FERREIRA

Bens: 3 (três) Checkout com balança, cada uma avaliada por R\$3.000,00, em regular estado, sem marca, total R\$9.000,00; 1 (um) Expositor frigorífico, marca GELOPAR, funcionando, medindo aproximadamente 2,80m, avaliado em R\$11.000,00; 01 (uma) Ilha para congelado, marca FRICON, com aproximadamente 3,00 m de comprimento e 0,80m de largura, funcionando, avaliada em R\$10.000,00..

Localização do Bem: Avenida Centenário, 01, Chame Chame, Salvador, Bahia..

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 16 - Data da Penhora: 30/11/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000433-70.2016.5.05.0004 - PJE

Rte: RENE DA CONCEICAO - Adv Rte: JONAS FERRAZ MAIA

Rdo: HC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME. - Adv Rdo: AGENOR CALAZANS DA SILVA NETO

Bens: 01 armário em madeira forrado branca com duas gavetas e duas portas, avaliação R\$100,00; 01 (um) Armário vertical com quatro prateleira, duas portas, cor branca, avaliação R\$200,00; 69 (sessenta e nove) cadeiras, em plástico endurecido, cor marrom, sem braços, avaliada cada em R\$30,00, total R\$2.070,00; 01 (uma) Caixa de som, super 2000, marca ONERR, cor preta, funcionando, avaliação R\$500,00; 01 (uma) Câmara frigorífica, em inox, retangular, velha, quebrada, com duas portas, avaliada em R\$300,00; 01 (uma) Bancada, pés de ferro pintados de branco, tampo inox, com duas portas pequenas na parte inferior, avaliação R\$400,00; 01 (uma) Geladeira marca CONSUL FACILITE, cor branca, vertical, funcionando, avaliação R\$500,00; 01 (um) Freezer vertical marca CONSUL, cor branca, funcionando, avaliação R\$450,00; 01 (um) Microondas marca ELECTROLUX, cor branca, teste de liga e desliga, avaliação R\$200,00; 01 (um) Fogão industrial, seis bocas, a gás, funcionando, avaliação R\$600,00; 01 (uma) Sanduicheira com dois botões vermelhos em inox na parte inferior, avaliação R\$300,00; 01 (uma) Estante (bancada) com duas prateleiras, em inox com tomada, AÇOGEL, antiga, avaliação R\$600,00;

01 (uma) Bancada para frios em inox, retangular, conservada, avaliação R\$600,00; 01 (um) Aparelho de televisão marca Philco aparentando 14 polegadas, funcionando, avaliação R\$400,00; 10 (dez) Mesas quadradas, pés em ferro centralizados, pintados de marrom, cada avaliado em R\$40,0, total R\$400,00; 01 (um) Aparelho de televisão marca SAMSUNG 50 polegadas, modelo AU 7700, na caixa, não foi testado o funcionamento, nem vistoriado o produto, avaliação R\$2.200,00;

Localização do Bem: rua Almirante Marquês de Leão, 172, Barra, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 17 - Data da Penhora: 14/03/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: CumPrSe 0000488-11.2022.5.05.0004 - PJE

Rte: EDUARDO JESUS LOPES - Adv Rte: JAIRO RAMOS COELHO LINS DE ALBUQUERQUE SENTO SE

Rdo: INDUSTRIA BAHIANA DE CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME. - Adv Rdo: CARLOS AUGUSTO COSTA PITANGA

Bens: 01 (uma) Máquina de calandragem de perfil de 4" X 4" X 1 X 2", avaliada em R\$90.000,00; 01 (uma) Máquina de solda - multi processo, avaliada em R\$18.000,00; 01 (uma) Máquina de plasma marca PALMAC, avaliada em R\$26.000,00; 01 (um) Compressor de ar - portátil - marca SULLAIR, avaliado em R\$65.000,00..

Localização do Bem: Rodovia BR 324, s/n, Km 12, Águas Claras, Salvador - Ba.

Avaliação: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 18 - Data da Penhora: 24/11/2021 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000519-78.2016.5.05.0024 - PJE

Rte: JOSITON PEREIRA DE ARAUJO - Adv Rte: Rafaela Maria Hortélio Leão Espinheira

Rdo: MFP CONSTRUTORA EIRELI E OUTROS (2). - Adv Rdo: GEISA DAIANI FREITAS MASCARENHAS DE PAIVA

Bens: Uma área de terras medindo 2.544,36m² (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro metros desmembrada da maior porção

das, quadrados e trinta e seis decímetros quadrados) Fazendas "Engenho Novo e Thebaida", situada na via universitária, nº 1.091, CIA II, neste município de Simões Filho-Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 0108001097, com a seguinte descrição, de acordo com o Memorial descritivo apresentado: "Inicia-se a49001 descrição deste perímetro no vértice V M 0001, de coordenadas N 8.583.825,113 m. e E 568.104,228 m., situado no limite com RAFAELA DOS SANTOS SANTANA, deste, segue com azimute 146° 12' 05" e distância de 38,99m., confrontando neste trecho com RAFAELA DOS SANTOS SANTANA até o vértice V M 0002, de coordenadas N 8.583.792,714 m. e E568.125,917 m.; deste, segue com azimute 223° 16' 18" e distância de 51,46m., confrontando neste trecho com ÁREA DA PRIMEIRA ETAPA até o vértice V M 0003, de coordenadas N 8.583.755,244 m. e E 568.090, 642 m.; deste, segue com azimute 279° 36' 48" e distância de 35,10m., confrontando neste trecho com ÁREA DA PRIMEIRA ETAPA até o vértice V M 0004, de coordenadas N 8.583.761,106 m. e E 568.056,035.; deste, segue com azimute 336° 10' 34" e distância 9,09 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA PRIMEIRA ETAPA até o vértice V M 0005, de coordenadas N 8.583.769,424 m. e E 568.052,362 m.; deste, segue com azimute 41°40' 22" e distância de 14,62 m., confrontando neste trecho com VIA até o vértice V M 0006, de coordenadas N 8.583.780,345 m. e E 568.062,083 m.; deste, segue com azimute de 43° 16' 18" e distância de 61,48 m., confrontando neste trecho com VIA UNIVERSITÁRIA até o vértice V M 0001, de coordenadas N 8.583.826,113 m. e E 568.104,228 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Dantum o SAD-69 todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Registrado sob a matrícula nº 3.627, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Simões Filho / BA. PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: Marcus Fonseca Peleteiro, Roberto José Oliveira Santana e Rosangela dos Santos Santana.

Localização do Bem: via universitária, nº 1.091, CIA II, município de Simões Filho-Bahia.

Avaliação: R\$ 76.330,80 (setenta e seis mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 63.609,00 (sessenta e três mil seiscentos e nove reais) – Valor determinado.

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 19 - Data da Penhora: 07/10/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000525-43.2020.5.05.0025 - PJE

Rte: LEIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS - Adv Rte:

Rdo: V.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP. - Adv Rdo:

Bens: 02 (Duas) Máquinas de Costura Galoneiras Siruba, F007J, W122-356, em estado regular de conservação, mas funcionando, avaliada cada uma em R\$3.100,00, totalizando R\$6.200,00; 02 (Duas) Máquinas Overloque Siruba 504M2-04, em estado regular de conservação, mas funcionando, avaliada cada uma em R\$2.100,00, totalizando R\$4.200,00; 01 (Uma) Máquina de Costura BK Siruba 737 F504M-04, em estado regular de conservação, mas funcionando, avaliada em R\$2.500,00..

Localização do Bem: Rua Santa Maria Gorethi, 275, térreo, Vila Laura, Salvador - Ba.

Avaliação: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 20 - Data da Penhora: 29/03/2021 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000527-90.2017.5.05.0001 - PJE

Rte: ANAILDO BATISTA DO NASCIMENTO - Adv Rte: ELIANE CHOAIRY CUNHA DE LIMA

Rdo: TVM TRANSPORTES VERDEMAR LTDA E OUTROS (21). - Adv Rdo: MARLOS MOURA LOBO MOREIRA

Bens: Área de terreno foreiro à Prefeitura Municipal do Salvador, com 40.000 m², inscrita no censo imobiliário sob o número 712.896-7, situada à Rodovia BA-526, Cia-Aeroporto, no Subdistrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, imóvel de matrícula 163.356, registrado no 2º Ofício de Registros de Imóveis de Salvador/Bahia. Inscrição Municipal nº 712.896-7. 2-O imóvel se encontrado às margens da BA-526, aproximadamente 250m da referida rodovia local ermo, perigoso e de difícil acesso. 3-A estrada que corta o terreno não permite a passagem de veículos, já que interditada por guard rails, conforme fotografia de id. 857b369. 4-Os dados da imagem via satélite, com as coordenadas UMT, correspondem à avaliação, porém não se pode dimensionar no local as in loco delimitações do terreno, posto que não há cercas ou demarcações. 5-Não se pode averiguar se em algum ponto há ocupação irregular, face à impossibilidade de acesso à integralidade do terreno. 6-A arrematação será realizada em caráter ad corpus, conforme certidão de matrícula do bem, sobretudo em razão da ausência de demarcação do terreno, conforme certificado pelo Oficial de Justiça. Logo, poderá o licitante interessado, por sua conta e risco, realizar a vistoria prévia do terreno, para conhecimento mais preciso das condições do imóvel a ser adquirido, não sendo admitidas reclamações ou desistências em período posterior à arrematação, sob a alegação de desconhecimento dessas condições. 7-O Senhorio Direto, Prefeitura Municipal do Salvador, manifestou-se em petição de id. f806a95, tendo informado que não tem interesse em exercer o seu direito de preferência, ressaltando, todavia, o seu direito de percepção do laudêmio, em caso de alienação. 8-As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI

e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrações (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5GP/CR nº 1 de 2020)..

Localização do Bem: Rodovia BA-526, Cia-Aeroporto, no Subdistrito de São Cristóvão, zona urbana de Salvador - BA..

Avaliação: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 21 - Data da Penhora: 09/03/2023 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATSum 0000556-95.2021.5.05.0003 - PJE

Rte: ROMILTON PAULO DOS SANTOS - Adv Rte: ANTONIO SERGIO PAES GUIMARÃES

Rdo: IRAFRAN SERVICOS E PINTURA LTDA. - Adv Rdo: PAULO SERGIO FRAGA LOBO

Bens: 01 (um) veículo marca/modelo VW/Saveiro 1.6 CE, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, combustível álcool/gasolina, cor branca, Renavam 526809590, chassi 9BWLBO5U3DP208881, placa OLC 5833, com algumas avarias e pontos de ferrugem, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais),

Localização do Bem: Rua Sérgio de Carvalho, 855B, Federação, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 22 - Data da Penhora: 15/02/2023 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOrd 0000568-30.2018.5.05.0031 - PJE

Rte: MARIVALDO DA SILVA SANTOS - Adv Rte: SERGIO SOUZA MATOS

Rdo: REDE CARNE PROMOCÃO DE VENDAS EIRELI. - Adv Rdo: EDNARDO BLUMETTI BRITO

Bens: 01 (um) Compressor de refrigeração marca MYCON, modelo LR 405, número de série 34, com avarias decorrentes do tempo de uso, em funcionamento, porém não foi testado no momento da penhora, avaliado em R\$96.000,00..

Localização do Bem: Rua Itapitanga, 762, Cassange, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 23 - Data da Penhora: 04/11/2021 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000591-13.2012.5.05.0022 - PJE

Rte: ELDEVAN SANTOS DA SILVA - Adv Rte: RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS FILHO

Rdo: PARAZZO MATERIAIS PARA MARCENARIA LTDA - EPP E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: Um apartamento localizado na Alameda Marine, 73, Bloco A do Edifício Lagoa dos Frades Residencial, ap. 402, Stiep, Salvador/Ba, composto de três quartos, sendo uma suíte, living, sanitário social, cozinha, área de serviço e wc de empregada, com área privativa de 94,95 m², área total de 140,94 m² com duas vagas de garagens cobertas nº 22 e 36, localizadas na G-I, tendo uma área privativa de 10,35 m², área comum de 2,51 m², área total 12,86 m² e fração ideal de 2,02 m², cada uma delas. Registrado sob a matrícula nº 54.756, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA. 2-O Credor Hipotecário Banco Bradesco S/A, cientificado da penhora em 27/5/2021 (id.540a84b), não apresentou manifestação até a presente data. 3-Condomínio notificado, por oficial de justiça, em 05/04/2023 (id. 60c2fb8), para informar que se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte. PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: Narcisio Fernandes Nascimento e Soraia Araujo Santiago Nascimento..

Localização do Bem: Alameda Marine, 73, Bloco A do Edifício Lagoa dos Frades Residencial, ap. 402, Stiep, Salvador/Ba..

Avaliação: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) - Valor determinado.

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 24 - Data da Penhora: 02/05/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATSum 0000600-55.2019.5.05.0013 - PJE

Rte: NORTON ICARO SANTOS SENA - Adv Rte: LUCAS CARPEGIANE DE SOUZA MACHADO

Rdo: CENTRALTEC INSTALACOES TERMICAS EIRELI - EPP E OUTROS. - Adv Rdo: BRUNA LIVIA GUIMARAES REBELLO FERRO

Bens: 01 (uma) Unidade condensadora modelo MDV V105W /DMN1-B, 208 - 230 V, 60 Hz, marca MIDEA, nova, avaliada por R\$9.500,00; 01 (uma) Unidade evaporadora modelo RCI24B3P, série RCI 1502 010467, 60 Hz, 1 F, 220 V, marca HITACHI,

nova, avaliada por R\$3.500,00..

Localização do Bem: Praça Lord Cochrane, 156, 1º andar, Federação, Salvador -Ba.

Avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 25 - Data da Penhora: 10/09/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATSum 0000636-37.2018.5.05.0012 - PJE

Rte: EDVALDO CARNEIRO DE MORAIS - Adv Rte: LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS

Rdo: JOSE FRANCISCO COSTA SILVA. - Adv Rdo: FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR

Bens: 01 (uma) máquina Horvath para impressão em plástico, funcionando, estado geral ruim, ano 1979, conforme especificações e demais características verificáveis nas anexas fotos constantes dos autos ID's dabf376, 8bf0312, 77477d4, 97e5210, 6d16b5f, avaliada em R\$30.000,00..

Localização do Bem: rua da Matriz, 200, Valéria, Salvador, Bahia.

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 26 - Data da Penhora: 08/04/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATAlc 0000659-92.2019.5.05.0029 - PJE

Rte: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS - Adv Rte: REBECCA LUNA PIMENTEL DOS SANTOS

Rdo: CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITACAO ODONTOLOGICA LTDA. - Adv Rdo: MARIA FERNANDA TAPIOCA BASTOS

Bens: 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, DE MARCA GNATUS, COM ASSENTO EM CORINO, NA COR AZUL, COM BRAÇOS, ENCOSTO DE CABEÇA ARTICULADO, ACOPLADO COM CUSPIDEIRA, CONSERVADA, EM USO..

Localização do Bem: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Ed. Fernandez Plaza, sala 1301, Brotas, Salvador/Bahia..

Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 27 - Data da Penhora: 06/12/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0000663-73.2011.5.05.0009 - PJE

Rte: GLEIDE SILVA SANTANA - Adv Rte:

Rdo: COMPANHIA NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E OUTROS (4). - Adv Rdo:

Bens: 1 Caixa Sintea Plustek ACP Implantes; marca SurgicalLine contendo 60 peças cirúrgicas: Placas 1 à 4, Nível entre eixo 14 à 20, Parafuso padrão de comprimento 10 à 16, Parafuso de recuperação de comprimento 10 à 16, avaliados em R\$31.872,69; - 1 Caixa Sintea Plustek ACP Instrumental; marca Surgical Line contendo 14 peças: Guia canula In Situ, Pino temporário, Porta pino, Porta placa, Probe, Furador, Chave de fenda, Calibrador de profundidade, Caixa de alumínio, Bandeja de instrumentos e implantes, avaliados em R\$5.775,52; -1 Caixa Sintea PLS Plustek – Implantes; marca Surgical Line contendo 165 peças: Parafuso Poliaxial 5.5x30 até 7.0x45, Barra Diam 5.5 comp 40 até 350, Cross Link Fechado Pequeno, Cross Link Aberto pequeno, Porças, Cross Link Travamento Fechado Grande, Cross Link Travamento Aberto Grande, Anel de travamento parafuso Recuperação, avaliados em R\$74.585,96; -1 Caixa I e II Sintea PLS Plustek – Instrumentais; marca Surgical Line contendo 35 peças, contendo Chave p/ parafuso Poliaxial, Chave de porca, chave p/ cross link, Chave de Torq, Provador – Probe, Pinça p/ barra, pinça p/ parafuso, Alargador Pedículo, Cabo par torquímetro, modelador de hastes, distrator, retrator, chave engate rápido reta, Chave em T, iniciador, limite torque Gear 11mm, Posicionador de parafuso, chave hexagonal, furador, tampão torácico, lombas e sacral, Dobrador DX e SX, Chave tubular para anel, pegador de haste, guia para parafuso Multiaxial, avaliados em R\$45.000,00; -1 caixa Caixa Spine System – Instrumentais e Materiais; marca Cefix contendo 55 peças entre Brocas, chaves para parafuso cervical e pinça, introdutor de enxerto, modelador manual, regulador de profundidade para broca e macho para parafuso cervical, caixa em alumínio e bandeja 01 e 02 em alumínio, placas cervicais anterior com bloqueio fixo e parafusos para placa cervical variados, avaliados em R\$22.950,45; -1 Caixa CX Diamond Max MA 15000; marca Macom, contendo 11 peças variadas entre Motor Pneumático Diamond Max, motor para trepano Diamond Max, Ponteiros do Dill Diamond Max 8 à 16, Cabeçotes protetora de Dura Diamond CR Max, Cabeçote p/ craniotomia e p/ trepano Diamond Max, caixa para esterilização c/ tampa, avaliados em R\$27.600,00; -1 Caixa Pedicol Spine System – Implantes; marca MDT com 177 peças variadas entre Parafusos Pedicol Plus em vários tamanhos, Parafusos Poliaxial Pedicol Plus em vários tamanhos, Gancho Crosslink, barras de ligação em vários tamanhos,

barras lisas em vários tamanhos, avaliados em R\$33.810,25; -1 Caixa Pedicol Spine System – Instrumentais; marca MDT com 49 peças variadas entre cabo anti-torque Pedicol Plus, cabo tipo manopla com engate Rápido 112mm, cabo em T com engate rápido 130mm, macho pedicular, Probe curvo e reto, redutor pequeno par Espôndilos, Chaves inicial parafuso monoaxial e poliaxial c/ engate rápido, chave inicial para parafuso de compressão, Agulhas, apalpador pedicular, dobrador manual estreito para barras, caixa em alumínio para Pedicol Plus instrumental e para implantes, bandejas de 01 à 06 em alumínio para Pedicol Plus, avaliados em R\$21.766,14. (DESCRIÇÃO DETALHADA NO AUTO DE PENHORA)

Localização do Bem: Condomínio Alphaville Litoral Norte 1, Rua Sauipe, Quadra A1, Lote 19, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, CEP: 42840-000.

Avaliação: R\$ 263.312,01 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e doze reais e um centavo) – **Lance Mínimo:** R\$ 105.324,80 (cento e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 28 - Data da Penhora: 13/06/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOOrd 0000691-82.2018.5.05.0013 - PJE

Rte: RAIMUNDO SILVA SANTOS - Adv Rte: ALEXANDRA PINHEIRO DA SILVA

Rdo: SAMUEL FIGUEIRA DE ANDRADE E OUTROS (2). - Adv Rdo: MICHELE ABADE DE CARVALHO DOS SANTOS

Bens: Um Imóvel Matrícula 11.539, nº 14, Inscrição imobiliária nº 140.218-medindo 10 m de frente, 20 m de cada lado e 10 m de fundo, em cada pavimento, totalizando 200m² de área total. Dividido em dois pavimentos construídos (térreo e primeiro andar). No piso térreo apresenta um galpão estabelecido um mercado de hortifrúti e no 1º andar uma casa residencial. O imóvel na parte superior descrito como casa possui a seguinte configuração, conforme descrição a seguir: varanda, living (sala), cozinha, 02 quartos, sanitário social. O prédio apresenta estado de conservação regular, caracterizada por construção antiga (ano 1992, 30 anos) e apresentando pontos de infiltração na lage. O imóvel possui aproximadamente 400 m² de área construída (200 m² em cada pavimento). Considerando as metragens fornecidas na certidão de inteiro teor. Registrado sob as matrículas nº 11.539, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA. 2-As construções descritas no Auto de Reavaliação não foram averbadas nas certidões de matrículas dos imóveis, conforme certidão de id.b3c93cb (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). 4-Proprietário do imóvel: Samuel Figueira de Almeida..

Localização do Bem: Rua Reinaldo de Matos, nº 14, Nordeste de Amaralina, Salvador/Ba..

Avaliação: R\$ 886.540,00 (oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 443.270,00 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 29 - Data da Penhora: 13/06/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOOrd 0000691-82.2018.5.05.0013 - PJE

Rte: RAIMUNDO SILVA SANTOS - Adv Rte: ALEXANDRA PINHEIRO DA SILVA

Rdo: SAMUEL FIGUEIRA DE ANDRADE E OUTROS (2). - Adv Rdo: MICHELE ABADE DE CARVALHO DOS SANTOS

Bens: 1 Imóvel Matrícula 35.852, nº 12 (28A), Inscrição imobiliária nº 157.987 medindo 10 m de frente, 20 m de cada lado e 10 m de fundo, em cada pavimento, totalizando 200 m² de área total. Dividido em dois pavimentos construídos (térreo e primeiro andar) alugado no térreo para um estabelecimento de bar. Na parte superior é uma espécie de depósito de maquinários de fazer pão descrito como galpão, possui a configuração de uma sala. O prédio apresenta bom estado de conservação, apesar do tempo de construção (20 anos). O imóvel possui aproximadamente 400 m² de área construída (200 m² em cada pavimento). Considerando as metragens fornecidas na certidão de inteiro teor. Registrado sob a matrícula nº 35.852, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 6º Ofício da Comarca de Salvador / BA. 2-O imóvel Matrícula 35.852, nº 12 encontra-se alugado na parte de baixo para um estabelecimento comercial (bar), conforme certidão de id.b3c93cb exarada pelo Oficial de Justiça. 3-As construções descritas no Auto de Reavaliação não foram averbadas nas certidões de matrículas dos imóveis, conforme certidão de id.b3c93cb (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). 4-Proprietário do imóvel: Samuel Figueira de Almeida..

Localização do Bem: Rua Reinaldo de Matos, nº 12 (28A), Nordeste de Amaralina, Salvador/Ba..

Avaliação: R\$ 933.200,00 (novecentos e trinta e três mil e duzentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 466.600,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 30 - Data da Penhora: 02/09/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATSum 0000747-96.2019.5.05.0008 - PJE

Rte: FILIPE DA SILVA SOUTO - Adv Rte: JOSE OTAVIO DE SANTANA SILVA

Rdo: JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PECAS E ACESSORIOS EIRELI. - Adv Rdo: BRUNA LIVIA GUIMARAES REBELLO FERRO

Bens: Imóvel tipo galpão com quatro pavimentos situado na Rua Souza Uzel, nº.94, na esquina com a Rua Garibaldi, bairro da Federação, com acesso pelas duas ruas, pintado na cor amarela, construído num terreno de 190m², possuindo no térreo um vão com piso e paredes de cimento, algumas pilstras da estrutura do imóvel, uma escada de metal que dá acesso ao pavimento superior e um portão de metal que dá acesso à rua Souza Uzel; no primeiro pavimento/andar um vão com algumas divisórias de madeira, piso uma parte em cerâmica e outra em cimento, paredes de cimento e um sanitário; no segundo pavimento/andar um vão com algumas divisórias de madeira, piso e paredes de cimento e um sanitário; no terceiro pavimento /andar um vão com piso e paredes de cimento, dois espaços/salas/ambientes inacabados, telha metálica. Registro: número de matrícula 46.279, registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Salvador e 3028-7 de Inscrição Municipal..

Localização do Bem: Rua Garibaldi (Rua Souza Uzel, nº 159), subdistrito da Vitória, zona urbana desta capital.

Avaliação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 31 - Data da Penhora: 01/12/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOOrd 0000762-38.2014.5.05.0009 - PJE

Rte: JOSE FELICIANO BOTELHO DE CASTILHO E OUTROS (5) - Adv Rte: ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

Rdo: REBOFORT INDUSTRIA DE ARGAMASSAS EIRELI. - Adv Rdo: EVELYNE ALMEIDA RIBEIRO PINA

Bens: 5.173 sacos de 20 Kg de Argamassa Macx/flex grande formato AC III, que reavalio cada saco em preço unitário R\$32,00 (trina e dois reais) sem frete, totalizando R\$165.537,00..

Localização do Bem: Rua Dr. Adalberto Ferreira de Paula, s/nº, lote 6A- 6B-7A, Rancho Alegre, CIA SUL, SIMÕES FILHO, BAHIA..

Avaliação: R\$ 165.537,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 49.661,10 (quarenta e nove mil seiscientos e sessenta e um reais e dez centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 32 - Data da Penhora: 05/10/2021 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOOrd 0000923-94.2014.5.05.0026 - PJE

Rte: ARAO FERREIRA DA SILVA - Adv Rte: GABRIELLE OLIVEIRA LOPES DA SILVA

Rdo: ALECIA BARBOSA DE MACEDO - ME. - Adv Rdo: ADEMILTON BARBOSA FERNANDEZ JUNIOR

Bens: 03 (três) Ventiladores de teto, BUZIOS TRON, na cor branca, funcionando. Avaliação R\$300,00; 01 (uma) Estufa adquirida em 05/03/2015, nota fiscal 6634, funcionando. Avaliação R\$320,00; 01 (um) Freezer ESMALTEC, 423 litros, adquirido em 05/03/2015, nota fiscal 6633, funcionando. Avaliação R\$800,00; 01 (uma) Balança de 20 Kg, série 397081, adquirida em 08/01/2014, nota fiscal 5134, funcionando. Avaliação R\$350,00; 05 (cinco) Mesas em material similar a MDF, na cor branca, para quatro cadeiras cada. Avaliação R\$500,00; 04(quatro) mesas de plástico em PVC, na cor branca. Avaliação R\$200,00; 24 (vinte e quatro) Cadeiras de plástico em PVC na cor branca. Avaliação R\$960,00; 01 (um) Armário horizontal, na cor bege, com cinco divisórias, medindo aproximadamente 2,00 X 0,60m Avaliação R\$250,00; 01 (um) Armário vertical, material similar a MDF, com três prateleiras, na cor branca, medindo aproximadamente 1,80 X 0,70m. Avaliação R\$200,00..

Localização do Bem: Rua Berto Januário, 91, Praça de Portão, Portão, Lauro de Freitas, Bahia..

Avaliação: R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.164,00 (um mil cento e sessenta e quatro reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 08:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 33 - Data da Penhora: 26/05/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOOrd 0001142-73.2014.5.05.0005 - PJE

Rte: ANA PAULA SILVA LIMA E OUTROS (5) - Adv Rte:

Rdo: PROFERRO COMERCIAL DE PRODUTOS FERROSOS LTDA E

OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: uma casa térrea construída de taipa, coberta com telhas, compondo-se de porta e duas janelas na frente, internamente duas salas, três quartos e cozinha, com uma área construída de 72 m, edificada em terreno foreiro à Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, medindo 14,00 m de frente, lado direito 97,00 e do lado esquerdo 97 m, com a área de 1.139,90 m², limitando-se com o lado direito com a propriedade de Nicolau Ferreira da Silva; lado esquerdo limita-se com s Estrada para Stela Maris e ao fundo que se limita com valeta da Malária, mede 9 m. Registrado sob a matrícula nº 10.409, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador / BA. 2-O Senhorio Direto, refeitura Municipal de Lauro de Freitas, cientificada da penhora em 1/3/2023, manifestou-se na petição de id.4d7b713. 3-No imóvel funciona uma filial da rede de farmácias PagueMenos,

conforme auto de penhora de id.0531e0f. 4-A construção/benfeitorias descrita no Auto de Penhora não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id. 0531e0f (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020) PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Proferro Comercial de Produtos Ferrosos Ltda. CNPJ: 16286.767/0001-69..

Localização do Bem: Av. Octávio Mangabeira, nº 22, Piatã..

Avaliação: R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 34 - Data da Penhora: 18/11/2021 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: CartPrecCiv 0001186-04.2015.5.05.0023 - PJE

Rte: MARINALVA CERQUEIRA SANTOS ALMEIDA - Adv Rte: ODEJANE LIMA FRANCO

Rdo: MARTA MARIA RIBEIRO CARDOSO. - Adv Rdo: Mário Nunes Marcelino da Silva

Bens: Um apartamento composto de living, varanda, hall íntimo, três dormitórios, sendo uma suíte (dormitório com sanitário privativo), sanitário social, copa /cozinha e dependências de empregados/serviços, com área privativa de 100 m², duas vagas de garagens, nº 89 e 90, tipo B, localizadas no 3º pavimento inferior - G1, com área de 10,35 m² cada vaga. Apartamento em ótimo estado de conservação. Registrado sob a matrícula nº 81.784, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 576.106-9. 2-O imóvel encontra-se alugado ao Sr. Rafael Juchen Marcante. 3-Condomínio notificado, por oficial de justiça, em 19/10/2022 (id. a6d2458), para informar que se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Juvenal Mascarenhas Nassari e Marta Maria Ribeiro Cardoso.

Localização do Bem: Alameda dos Jasmins, 176, Edifício Boulevard Cidade Jardim, ap. 1001 – Cidade Jardim, Salvador/ Ba..

Avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 487.000,00 (quatrocentos oitenta e sete mil reais) - Valor determinado.

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 35 - Data da Penhora: 02/12/2020 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATOrd 0001264-67.2012.5.05.0034 - PJE

Rte: VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO - Adv Rte: RONIELSON COELHO OLIVEIRA

Rdo: FUNDACAO DOIS DE JULHO. - Adv Rdo: GIOVANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

Bens: Poligonal 02 (dois): Mede 33,20m de frente para a Av. Leovigildo Filgueiras, de um lado limitando-se com a poligonal 01, mede em dois seguimentos de 31,70m + 61,14m, no limite com o Pavilhão Erasmo Braga, mede em dois segmentos de 15,00m – 8,00m, no limite com a poligonal 03, em dois segmentos de 5,44m e 18,53 m; do outro lado, 60,99m no limite com a casa nº 87, e 43,20m + 23,11m no limite com os fundos da casa que tem a frente voltada para a Avenida Leovigildo Filgueiras; 20,37 m no limite com a Rua Conde Pereira Marinho; mede em dois segmentos de 5,12m + 18,74m no limite com a casa nº 03 da Rua Conde Pereira Marinho; mede em dois segmentos de 13,69m + 7,61m no limite com as casas que tem frente voltada para a Rua Conde Pereira Marinho; 48,29m de fundo no limite com a poligonal 04, perfazendo área total de 6.155,14m² de terreno próprio. Conforme descrição e demonstração em fotografias, a Poligonal 02 (dois) tem acesso pela Av. Leovigildo Filgueiras.

Edificações da Poligonal 02 (dois): prédio denominado IRENEBAKER, sito à Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, tendo no pavimento térreo 7 salas, no primeiro andar biblioteca e auditório e no segundo andar 3 salas, 2 banheiros e uma cantina; o prédio denominado ENILSON ROCHA, tendo no pavimento térreo 4 salas e um banheiro, no primeiro andar 4 salas e um banheiro e, ainda, o prédio denominado Pavilhão Sebastião Elias, o qual tem no pavimento térreo 6 salas e 2 banheiros e no primeiro andar 7 salas, perfazendo os três prédios uma área total construída de 2.689m², inscritos no senso imobiliário municipal sob o nº 565.648-6.

Matrícula nº 47.431: área com 1.500,68m², inscrita no censo imobiliário sob o nº 712.925-4, situada à Rua Conde Pereira Marinho, s/n, no Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, desmembrada da maior porção com 6.155,13m². Vide certidão de inteiro teor de id.e69354f. Matrícula nº47.432: área com 4.654,45m², inscrita no censo

imobiliário municipal sob o nº 565.648-6, situada à Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, desmembrada da maior porção com 6.155,13m². Vide certidão de inteiro teor de id. 823cbcd. Obs.: as matrículas nº 47.431 e nº 47.432 surgem de uma divisão da matrícula nº 39.492, na qual estão identificadas as edificações da Poligonal 02 (dois). Avaliado em R\$ 10.159.000,00 (dez milhões, cento e cinquenta e nove mil reais). Registrado sob as matrículas nº 47.431 e nº 47.432 (registro anterior - matrícula nº 39.492), no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Salvador / BA.

OBSERVAÇÕES: 1. Realizada, em 02/12/2020, a perícia para avaliação dos imóveis, mediante verificação e estudos técnicos, conforme Laudo Pericial de id 10ea47c, in loco acompanhado de fotografias.

No edital a ser expedido consignará a possibilidade arrematação em conjunto dos bens imóveis. O lance mínimo corresponderá a 70% do valor da avaliação, no primeiro leilão e 50% no segundo leilão. O Juízo que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar

o lance mínimo no momento da realização do ato.

-Proprietária do imóvel: FUNDAÇÃO DOIS DE JULHO..

Localização do Bem: Avenida Leovigildo Filgueiras, Garcia, subdistrito da Vitória..

Avaliação: R\$10.159.000,00 (dez milhões cento e cinquenta e nove mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$5.079.500,00 (cinco milhões e setenta e nove mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 36 - Data da Penhora: 21/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOOrd 0001313-68.2017.5.05.0023 - PJE

Rte: JEAN ROSA DOS SANTOS - Adv Rte: LUIS ANDRE DA SILVA SOUZA

Rdo: JEFFERSON NASCIMENTO QUEIROZ - ME. - Adv Rdo: LUCAS DE OLIVEIRA LAGO

Bens: 11 (onze) armários, tipo roupeiro, marca Porto, brancos, 06 portas, de MDP, novos, avaliado cada armário em R\$1.000,00, total R\$11.000,00..

Localização do Bem: Estrada de Campinas, 378, São Caetano, Salvador, Bahia..

Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 37 - Data da Penhora: 30/03/2023 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOOrd 0001529-18.2016.5.05.0038 - PJE

Rte: RICARDO ALEX DA SILVA - Adv Rte: FABRICIO VILA HENRIQUE DOS SANTOS

Rdo: ACADEMIA EVOLUCAO DO CORPO LTDA - ME. - Adv Rdo: LEONARDO VINICIUS SILVA

Bens: (três) esteiras profissionais marca SUPERTECH, modelo FC 2.0 em bom estado de conservação e em bom estado de funcionamento, avaliada cada em R\$5.000,00 (cinco mil reais)..

Localização do Bem: Avenida Aliomar Baleeiro, 175, São Cristóvão, Salvador - BA..

Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 38 - Data da Penhora: 14/03/2023 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOOrd 0010112-54.2013.5.05.0019 - PJE

Rte: ANTONIO SERGIO BRITO DA SILVA - Adv Rte:

Rdo: NEDER LOCACAO DE IMOVEIS EIRELI - EPP E OUTROS (10). - Adv Rdo:

Bens: 9 esteiras ergométricas RX9 Aluminium, avaliadas cada em R\$12.000,00 (doze mil reais), totalizando R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) 12 esteiras elétricas, marca Movement, modelo LX 160, usadas, funcionando, em bom estado de conservação, avaliada cada em R\$ 5.500,00, totalizando R\$ 66.000,00; 02 aparelhos elípticos, marca Movement, modelo LX 160, usados, funcionando, em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 7.000,00, totalizando R\$ 14.000,00; 04 cadeiras adutoras, usadas, marca Cybex, funcionando, estofado na cor marrom, em bom estado, avaliada cada em R\$2.500,00, totalizando R\$ 10.000,00; 02 bicicletas ergométricas, marca Movement, modelo LX 130, usada, funcionando, em bom estado, avaliada cada em R\$2.000,00, totalizando R\$4.000,00; 01 bicicleta spinning, Tomahawk, funcionando, usada, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00; 02 bancos extensores leg, marca Cybex, usado, funcionando, avaliado cada em R\$3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00; 01 aparelho de agachamento livre, usado, Cybex, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00..

Localização do Bem: Rua Alagoinhas, 70, Rio Vermelho, Salvador-BA (9 esteiras ergométricas RX9 Aluminium) e Estrada de Campinas, 494, 1º e 2º andar, São Caetano, Salvador-Ba (demais bens acima elencados)..

Avaliação: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 39 - Data da Penhora: 28/06/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOOrd 0010423-12.2013.5.05.0030 - PJE

Rte: VALQUÍRIA MACHADO PORTUGAL (ESPÓLIO DE ADRIANO PORTUGAL) - Adv Rte: MATHEUS PEREIRA COUTO

Rdo: VERSILIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. - Adv Rdo: ANNE CAROLINE DE SA MUNIZ GAVAZZA

Bens: Uma loja designada pelo nº 01, situado no andar térreo do Edifício São Paulo, com área total de construção 228,00m², e

fração ideal de 22,0825m² do prédio citado, nº de porta 42, situado com frente à rua Miguel Calmon no prolongamento que liga a Av. Frederico Pontes, subdistrito do Pilar, edificado no domínio útil do terreno acrescido de Marinha, do domínio direto da União Federal, medindo 37,10m de frente, por 17,50m de frente a fundo, com área total de 649,25m², confrontando-se com o lado direito com o terreno do Governo do Estado da Bahia, ou sucessores e nos fundos com o terreno de propriedade Dr. Oscar Tarquinio Pontes e sua esposa. Avaliado em R\$ 342.000,00. Registrado sob a matrícula nº 17.810, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Condomínio notificado, pelos correios, em 19/9/2022 (id. b03497f) para informar se existem débitos de taxas condominiais, entretanto, manteve-se inerte. O imóvel encontra-se alugado para empresa de empréstimos consignados - "Help". A construção descrita no Auto de Penhora não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id.7276fa8 (art. 10, inciso X, c / c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). O imóvel é edificado em terreno acrescido de Marinha, e na qualidade de Senhorio Direto, a União Federal (Fazenda Nacional) foi cientificada da penhora, em 17/10/2022 (id. 53b661a), entretanto, requereu a prorrogação do prazo para apresentação da manifestação de interesse relativa a aquisição do imóvel envolvido. Prazo deferido em 15/11/22 (id. fac9462), mas até a presente data, não se manifestou. Não foi possível a identificação da cônica do Sr. Pasquale Mario Raniere Gatto Júnior, conforme despacho de id. f668a7d. Proprietário do imóvel: Pasquale Mario Raniere Gatto Júnior e sua esposa.

Localização do Bem: Edifício São Paulo, nº de porta 42, situado com frente à rua Miguel Calmon.

Avaliação: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 256.500,00 (duzentos cinquenta e seis mil e quinhentos reais) - Valor determinado.

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 40 - Data da Penhora: 02/12/2021 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOOrd 0010479-23.2013.5.05.0005 - PJE

Rte: ADRIANA BORGES DOS SANTOS - Adv Rte: JOAO FERNANDES PIMENTEL FILHO

Rdo: INCORPORADORA ECOMUNDO LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: Um lote nº 02, da quadra "F1" do Loteamento Alphaville Salvador", integrante exclusivamente Residencial do mesmo. De frente para a rua 4 medindo 12,52 m em linha curva, pelo esquerdo confronta com o lote 01, em linha reta de 50,00 m, no fundo confronta com a AV1 em linha curva de 62,58 m e pelo lado direito confronta com o lote 03, em linha reta de 50,00 m. Na parte do fundo do lote de terreno em apreço – mas integrado ao mesmo – existe uma "área de preservação permanente", portanto "non edificandi". Terreno com aspecto de abandono e ocupado por mato, árvores e plantas. Registrado sob a matrícula nº 20.703, no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício da Comarca de Salvador / BA. 2-Área de Preservação Permanente possui 1.051,37 m² com as seguintes dimensões e confrontações: 42,56 m em linha curva com o lote 02; 20,00 m em linha reta com área de preservação permanente do lote 01; 62,58 m a AV1 e 20,00m em linha reta com área de Preservação Permanente do lote 03. Nesta área de preservação incidem todas as restrições definidas em legislação específica, em especial, na citada Lei Federal 4771, de 15/09/65 (Código Florestal), obrigando-se os proprietários – sob as penas da lei – a não edificar, impermeabilizar ou suprimir vegetação nativa nessa área, inclusive as espécies arbóreas plantadas como parte do programa de revegetação ciliar do Loteamento "Alphaville Salvador". Dita Área de Preservação Permanente com mencionada obrigatoriedade, deverá constar de todos os documentos de transmissão de domínio do multicitado lote 03. 4-Proprietário do imóvel: Incorporadora Ecomundo Ltda. (CNPJ: 07.691.852/0001-11)..

Localização do Bem: Loteamento "Alphaville Salvador"..

Avaliação: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 41 - Data da Penhora: 28/03/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOOrd 0010585-64.2013.5.05.0011 - PJE

Rte: EVANEI GOMES DE SOUZA - Adv Rte:

Rdo: LDM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: Uma área de terra desmembrada da Fazenda Campo Grande, no município de Itaberaba-Ba, medindo 800 tarefas, ou sejam 347 hectares, 83 ares e 00 centiares, limitando-se ao NORTE com terras de Gustavo Almeida; ao SUL, com terras de Roberto Nery e Hermenegildo Paraíso; ao LESTE, com o Rio Paraguassu; e ao OESTE, com terras de Argeu Ribeiro. Está cadastrada no INCRA sob o no. 309.052.009.334-6, área total – 740,0, módulo-60,0; número de módulos 11,06; fração mínima de parcelamento-25,0. O imóvel possui benfeitorias de cercas, grande tanque de armazenamento de água, curral, rede de energia elétrica, instalações diversas de apoio e casa de vaqueiro. Da mesma forma, possui sistema de irrigação por aspersão, que abastece áreas de produção ativas de feno, com cerca de vinte hectares produzindo. Registrado sob a matrícula nº 2.619, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Itaberaba / BA As benfeitorias descritas no Auto de Reavaliação id.8eea40d não foram averbadas na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id. ba072ff (art. 10, inciso X, c / c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Marcos Oliveira de Almeida..

Localização do Bem: Uma área de terra desmembrada da Fazenda Campo Grande, no município de Itaberaba-Ba, O referido

imóvel situa-se nas proximidades da BR 242, margem sul, no sentido Itaberaba - Vila São Vicente, com entrada em frente à antiga pedreira próxima à Pedra de Ita.

Avaliação: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 42 - Data da Penhora: 22/11/2022 - Hastas Realizadas: 07/06/2023 - 02/08/2023 - 21/09/2023.

Processo: ATOOrd 0046800-42.2009.5.05.0023 - PJE

Rte: IVONEIDE RIOS DE JESUS - Adv Rte: MELQUISEDEQUE MOREIRA SANIL DOS SANTOS

Rdo: SORPES COMERCIO E SERVICOS LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JUVENCIO DE SOUZA LADEIA FILHO

Bens: Um imóvel com domínio útil do lote de terreno foreiro à Prefeitura Municipal do Salvador, sob o nº 5, situado no lugar denominado Três Árvores, bairro Boca do Rio, subdistrito de Itapuan, zona urbana desta Capital, juntamente com outro lote do censo imobiliário municipal de nº 7.645, substituído pela inscrição nº 201.124-7, com área de 1.181,00 m², matrícula nº 13.861, localizado na antiga sede do BNB Clube de Salvador, onde atualmente funciona a “Arena Salvador” e onde encontra-se benfeitorias como: piscina, campo de futebol, área de bar e área de banheiros. Registrado sob a matrícula nº 13.861, no Cartório de Registro de Imóveis do 7º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 201.124-7. Observações: 1-O Senhorio Direto, Prefeitura Municipal do Salvador, manifestou-se na petição de id. a83ec04. 2-As dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária, todavia, o arrematante arcará com despesas de outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação e cancelamento de constrições (art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5GP/CR nº 1 de 2020). -Fotografias de id. 8883485, 7434133, 04f2060, d5598d5 e 6e627d4. -As construções descritas no Auto de Reavaliação não foram averbadas na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id,2aeb581 (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). -O terceiro interessado, em virtude da posse, Sr. Leonardo de Souza Tavares, reconheceu nos autos a propriedade sendo da Executada em relação ao imóvel penhorado, mas arguiu que estaria no local por conta de contrato de aluguel firmado com a antiga diretoria da Executada, tendo realizado diversas benfeitorias no local. -O arrematante, receberá o bem da forma como se encontra, inclusive com a posse por terceiro, ocasião em que caberá ao arrematante a adoção das medidas judiciais que reputar cabíveis para o estabelecimento da sua posse direta no juízo competente. -Proprietário do imóvel: BNB – Clube de Salvador – Associação Recreativa. (CNPJ: 15.211.360/0001-00)..

Localização do Bem: bairro Boca do Rio, subdistrito de Itapuan.

Avaliação: R\$8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 43 - Data da Penhora: 20/08/2021 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATOOrd 0112500-03.2001.5.05.0004 - PJE

Rte: JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA - Adv Rte: LUIZ GONZAGA DE PAULA VIEIRA

Rdo: JUAREZ TEIXEIRA. - Adv Rdo: JUAREZ TEIXEIRA

Bens: Uma sala sob nº 505, com sanitário privativo localizada no 5º pavimento do Ed. Marquês de Abrantes, “dando” para Rua Gustavo Santos nº 10, subdistrito de São Pedro, zona urbana desta capital, cuja área construída de 30,42m², e sua respectiva fração ideal correspondente a 3,70m² do terreno próprio onde se acha construído o edifício que tem área total de 547,00m²; limitando-se de um lado com a Rua do Cabeça; do outro com Av. Sete de Setembro, e fundos com a Rua Carlos Gomes. Registrado sob a matrícula nº 8.628, no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Salvador/ BA. Inscrição Municipal nº 19.970. Observações: 1-Fotografias id.’s 17f5206 e b97258b. 2-Débito de taxas condominiais no valor de R\$ 28.994,63, conforme informação prestada pelo Condomínio em 27/01/2022 (id. b2c05cb). 3-Sala ocupada pela empresa denominada Favorita, conforme certidão exarada pelo oficial de justiça (id. 98d8b86). 4- Proprietário do imóvel: Juarez Teixeira..

Localização do Bem: Rua do Cabeça, nº 10, Edifício Marquês de Abrantes, sala nº 505, São Pedro, Salvador/BA..

Avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 44 - Data da Penhora: 10/06/2022 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATOOrd 0134100-26.2006.5.05.0030 - PJE

Rte: JORGE LUIZ DE SANTANA - Adv Rte: EDGER BITENCOURT DA SILVA

Rdo: TVM TRANSPORTES VERDEMAR LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo: ERASMO DE SOUZA FREITAS JÚNIOR

Bens: Uma casa edificada em terreno próprio, composto de sala de jantar, copa, cozinha, varanda, lavabo, despensa, três quartos, três suítes, sala interna, um sanitário social, quarto de empregada, área de serviço, sanitário de empregada, garagem para dois

carros, dependências para caseiro, compondo-se de copa-cozinha, sanitário e quarto. Com 322,90m² aproximadamente de área construída. Na área externa do prédio há prática de ginástica, espaço gourmet, piscina, árvores frutíferas (pés de coco, jambo, pitanga, acerola, manga e outros), com os limites e confrontantes descritos na matrícula de nº 9337, datada de 23 de julho de 1998, conforme certidão do cartório de ofício de registro de imóveis e hipotecas do município de Lauro de Freitas /Ba. O condomínio Encontro das Águas, onde se encontra penhorado o referido imóvel, possui uma área total aproximada de 4.499,75m² de terreno próprio, com 1.188,43m² aproximada de área comum conta com infra estrutura, 324 hectares de área total, 4 barragens naturais, clube privativo com 4 quadras de tênis, 2 piscinas, vôlei de areia, academia, salão de festas, restaurantes, área de lazer e segurança 24h. Registrado sob a matrícula nº 9.337, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lauro de Freitas/ BA. Inscrição Municipal nº 02.2.019.0810.001-620. Resguardada a meação em relação à Coproprietária KELLY CHRISTINE MEDEIROS..

Localização do Bem: Av. Santos Dumont, km 5,5 da Estrada do coco, condomínio Encontro das Águas, S/Nº, Lote nº 3, Quadra “L”, Portão, Lauro de Freitas /Ba..

Avaliação: R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) - Valor determinado.

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 45 - Data da Penhora: 04/10/2022 - Hastas Realizadas: 12/04/2023 - 07/06/2023 - 02/08/2023.

Processo: ATOrd 0189300-43.2004.5.05.0012 - PJE

Rte: ANTONIA DANTAS DOS SANTOS E OUTROS (2) - Adv Rte: JORGE OTAVIO DOS SANTOS

Rdo: RIO BRANCO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - ME E OUTROS (5). - Adv Rdo: IVAN RIBEIRO DO VALE JUNIOR

Bens: Descrição oficial: Uma sala de nº 309 e censo imobiliário nº 305.897, integrante do Edifício Executivo, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 71, subdistrito de São Pedro. Composta por um salão e um sanitário, área privativa e 45,07 m², área comum de 10,33562 m², área total de 55,4262 m², fração ideal de 7,8516 m², vinculando-se à dita sala, a garagem de nº 96 no 3º subsolo com área privativa de 14,72 m², área comum de 9,56 m², área total de 24,28 m², fração ideal de 3,4404 m²; estando dito Ed. Executivo com área total de 1.567,05 m², limitando-se à frente com a Av. Sete de Setembro, de um lado com o prédio do Hotel Oxumaré, do outro lado com a casa nº 14 da Avenida Sete e com a casa nº 11 da Rua Visconde de Ouro Preto e ao fundo com a Rua Visconde de Ouro Preto. Descrição atual: Uma sala de nº 309 e inscrição imobiliária municipal nº 305.897, integrante do Edifício Executivo, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 71. Desocupada, em excelente estado de conservação, a referida sala se encontra unificada à sala de nº 308, havendo uma parte da parede que as separava sido derrubada para permitir o acesso interno entre ambas. A parte da sala unificada correspondente à sala de nº 309 se encontra dividida da seguinte maneira: 1 (um) salão principal; 1 (um) corredor em formato de T; 1 (um) banheiro; 1 (uma) sala com pia e prateleiras; e 1 (uma) pequena sala. Conforme a matrícula de nº 5381, do 5º Registro de Imóveis de Salvador/BA, a vaga de garagem de nº 96, localizada no 3º subsolo, pertence à sala de nº 309. Reavaliado em 04/10/2022 por R\$ (120.000,00). Registrado sob a matrícula nº 5381, no Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 305.897. Observações: 1- Fotografias de id.a9f961a. 2- Débito de taxas condominiais no valor de R\$61.868,77, referente ao período de fevereiro/2017 até setembro/2022, conforme informação prestada pelo Condomínio em 05/09/2022 (id. 4f4ed54) 3- Somente a sala nº 309 será levada a hasta pública, embora a vistoria do Oficial de Justiça relatar que houve a unificação com a sala nº 308, em virtude da retirada de uma parede para permitir o acesso interno entre ambas, sendo de responsabilidade do arrematante arcar com a individualização/separação das salas. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Juvelina do Carmo Guerra de Alvarez..

Localização do Bem: Avenida Sete de Setembro, nº 71.

Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.

Lote: 46 - Data da Penhora: 25/03/2022 - Hastas Realizadas: 02/08/2023 - 21/09/2023 - 29/11/2023.

Processo: ATOrd 0240800-51.1999.5.05.0004 - PJE

Rte: JUAREZ ALVES DE SOUZA - Adv Rte:

Rdo: BAHIANA VEICULOS E MAQUINAS SOCIEDADE ANONIMA E OUTROS (4). - Adv Rdo:

Bens: Uma área de terreno próprio com 20.000 m², situada à Avenida Heitor Dias, 98, bairro Pau Miúdo, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana de Salvador, resultante da unificação jurídica das áreas de 13.000 m² e 7.000 m², com a seguinte descrição 131,00 m de frente para a citada avenida, por 152,68 m de frente a fundo de ambos os lados, limitando-se ao fundo com a Rua 25 de Abril, do lado esquerdo com a Rua 24 de Julho e do lado direito uma parte a revendedora de automóvel e a outra parte com terreno da Sociedade Eunice Weaver da Bahia, existindo sobre a descrita área um prédio designado para fins comercial e industrial, com para total de construção igual a 3.427,00 m², composto de um grande salão destinado a oficina, com sala de peças, vendas, recepção, vestiário, sala de restaurante, outro salão tendo as denominações de usados, cobrança, espera, secretaria,

gerência administrativa, reunião, gerência de vendas, diretor, sanitários, cantina, tratores. Inscrição Municipal nº 107.873-9. Registrado sob a matrícula nº 102.512, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Salvador / BA. O imóvel encontra-se alugado para empresa Nova Retirauto Veículos e Peças Ltda..

Localização do Bem: situada à Avenida Heitor Dias, 98, bairro Pau Miúdo, subdistrito de Santo Antônio, zona urbana de Salvador..

Avaliação: R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 02/08/2023 às 8:30h

Local do leilão: www.nordesteleiloes.com.br.